



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR 03

PREGÃO ELETRÔNICO nº 630/2022/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0029.080623/2022-53

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Impressora Braille em atendimento à necessidade do Núcleo de Educação Especial NEES/GEB/GAB/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na **Portaria nº 28/2024/GAB/SUPEL**, de 15 de março de 2024, publicada no DOE na data 19 de março de 2024, informa que elaborou adendo modificador devido ao teor das respostas aos pedidos de Esclarecimentos/Impugnação, apresentado por empresas interessadas, interposto em face do PE 630/2022/SUPEL/RO, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia 13 de maio de 2024, às 10h00min. (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 22 de abril de 2024.

Maria do Carmo do Prado
Pregoeira - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 22/04/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047099897** e o código CRC **FEE4DC82**.